



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 14/2021

Dispõe sobre a criação de vagas no Quadro de Cargos do Executivo Municipal de Lupionópolis.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Altera o número de vagas no **ANEXO I - TABELA DE RELAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DOS CARGOS**, parte integrante da Lei nº 04/2016, do seguinte cargo:

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS (Lei 04/2016)	Nº DE VAGAS CRIADAS	TOTAL DE Nº VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	10	03	13
Farmacêutico	20 horas	04	01	05

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 28 de setembro de 2021.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal